



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 09/04/2025

Edição nº 194/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº447/2025	2
PORTARIA Nº448/2025	2
PORTARIA Nº449/2025	2
PORTARIA Nº450/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº447/2025

(de 09 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a pedido a senhora **MARIA TAIZA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.600.***-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, cargo em comissão CC6, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 9º(nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 3824fcf7-e6c1-4a17-9c2c-f793fe0bc22a

PORTARIA Nº448/2025

(de 09 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **PEDRO DE MELO NEVES DA COSTA**

BARROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.755.***-37, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO** - SCFV, cargo em comissão CC5, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 9º(nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9dfa822f-ae77-482f-bcf0-9b274f2a2801

PORTARIA Nº449/2025

(de 09 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR senhora **ROZANGELA DO NASCIMENTO ACYOLE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.678.***-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DAS GARANTIAS SOCIAIS DA PESSOA IDOSA**, cargo em comissão CC4, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 9º(nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 34bde389-c477-492a-8ade-8494ddfa926

PORTARIA Nº450/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM



PROVENTOS EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SRA. FLÁVIA PINHEIRO DA SILVA, CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza o **inciso VIII**, do art. 33, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a pedido do cargo efetivo de **PROFESSORA**, a servidora **FLAVIA PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física - CPF nº ***.199.***.83, sob a matrícula nº 9027, concedida a partir de 02 de abril de 2025.

Art.2º Com base no **inciso VIII**, do art. 33, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores

Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou pela plataforma 1DOC, o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO**, através do Protocolo nº 597/2025, em 02 de abril de 2025.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 9º (nono) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f812b81c-629f-4cc6-b2ca-006194ea27da



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL